



LEILÃO Nº 18871/2019

Helcio Kronberg, Leiloeiro Público Oficial, CNPJ nº 22072130/0001-72, comunica aos interessados, que realizará **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**, no dia **04/07/2019**, com início às **09:00h**, cujo Edital assim se resume.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL (anexo único) NAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, conforme especificações contidas neste Edital, à disposição no *site*: <https://kronberg.lel.br>, e no *site* da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS: <http://www.cettrans.com.br>.

PROPOSTAS: As propostas online serão recebidas exclusivamente, através da internet no *site*: <https://kronberg.lel.br>.

LANCES: Os lances serão ofertados presencialmente em auditório e online, por licitantes devidamente cadastrados e homologados, iniciando a partir do primeiro lote, seguindo-se na sequência determinada pelo leiloeiro, sendo que o lote seguinte será ofertado somente após o encerramento do lote anterior.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Leilão, no *site*: <https://kronberg.lel.br> ou no *site* da CETTRANS <http://www.cettrans.com.br>.

HELICIO KRONBERG
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CNPJ nº 22072130/0001-72

Alex Sandro Vitorio
Presidente da Comissão de Leilão

Franca Maria Spinelli
Membro da Comissão de Leilão

Gerusa Riboli Oliveira
Membro da Comissão de Leilão

1. INTRODUÇÃO

1.1. Helcio Kronberg, Leiloeiro Público Oficial, habilitado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob matrícula de nº 653, inscrito no CNPJ sob nº 22.072.130/0001-72, contratado pelo **Consórcio Quality Removcar**, a qual possui o contrato nº 08/2015 firmado com a CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito torna público que realizará o leilão dos veículos removidos pela Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, oriundos de fiscalização de trânsito, do tipo maior lance, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resoluções do CONTRAN, bem como as cláusulas abaixo descritas:

2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. O objeto deste leilão é: **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL (anexo único) NAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO**, conforme especificações contidas nos anexos, parte integrante deste Edital.

2.1.1. Veículos automotores removidos no Município de Cascavel pela CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, advindos do cumprimento de medida administrativa (remoção de veículo), por estarem em desacordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e/ou legislação municipal vigente, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no depósito/pátio, especificados nos anexos do presente Edital.

2.2. Os bens desta hasta pública serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontram, sem chaves, livres de quaisquer ônus porventura existentes até a data da sua arrematação, observado o previsto no item 8.1.1 deste edital, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto à marca, às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. Os veículos foram classificados como condições de **CIRCULAÇÃO**.

2.4. Os lotes deste edital poderão ser examinados nos dias **01/07/2019 e 02/07/2019 no período da manhã, das 08:30h às 11:30h e no período da tarde, das 13:00h às 17:00h**, na Rua da Lapa, nº 1.509, bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR.

2.4.1 Não será permitida a visitação dos veículos no dia e horário da realização do leilão.

3. ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

3.1. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo Leiloeiro, que tem fé pública. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

3.2. As dúvidas, pedidos de informações ou de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser dirimidos somente pelo Leiloeiro, mediante solicitação por escrito, encaminhadas até 02 (dois) dias úteis antes do início do leilão.

a) As solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: **cascavel@kronberg.lel.br**.

b) As solicitações feitas fora do prazo não serão respondidas.

3.3. A guarda dos veículos não é responsabilidade do Leiloeiro.

3.4. A participação no leilão isenta o Leiloeiro, que realiza o ato de venda por conta e ordem do comitente, de responsabilidade da desvinculação dos débitos. Uma vez que solicitada pela CETTRANS, o prazo para desvinculação dos débitos é de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades competentes para tal, de modo que o Leiloeiro que realiza a venda dos lotes, bem como a CETTRANS estão isentos de qualquer responsabilização pela demora na desvinculação, nos termos do item 8.1.1 deste Edital, salvo as multas de sua competência.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam cadastradas junto ao Leiloeiro.

4.1.1. É obrigatório, para o cadastro do USUÁRIO no Sistema de Leilão online *e/ou presencial* disponibilizado no site: <https://kronberg.lel.br>, o aceite e a adesão às NORMAS GERAIS dispostas neste TERMO DE ADESÃO.

4.1.2. O presente termo de adesão descreve as condições gerais necessárias para o cadastro do usuário no sistema de Leilão *online* *e/ou* presencial divulgado através

Rua Emiliano Pernetta, 736 - Centro

CEP: 80.420-080 – Curitiba-PR / +55 45 3040-3001 / <https://www.kronberg.lel.br>

do site <https://kronberg.lel.br>. Ao se cadastrar o usuário declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO.

4.1.3. O usuário deverá fornecer os seus dados pessoais para o cadastramento no *site*, sendo essencial para tanto preencher todos os campos de forma clara e precisa, pois os dados informados serão checados conforme as normas estabelecidas pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial. **Visando a celeridade, é recomendável que os interessados levem no dia do Leilão (presencial) o cadastro impresso.**

4.1.4. Para habilitar-se a ofertar lances *online*, os usuários terão que, após o aceite deste TERMO DE ADESÃO, aceitar o edital contendo as normas e condições de venda específicas do leilão a ser realizado.

4.1.5. O cadastro do USUÁRIO no sistema de leilões da <https://kronberg.lel.br>, bem como a habilitação concedida para lançar em leilão, poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer tempo pelo operador do sistema de leilões ou por determinação do(a) leiloeiro(a) oficial responsável por eventual irregularidade verificada, independente de avisos ou notificações prévias, sem que isso gere qualquer direito ou compensação ao USUÁRIO;

4.1.6. O serviço de cadastramento no site <https://kronberg.lel.br> é gratuito. Ao se cadastrar, o usuário indicará um *login* e uma senha pessoal e intransferível, por cujo uso responderá pessoal e individualmente, bem como por todos os lances e ofertas por ela apresentados, independente de alegações posteriores, constituindo-se este TERMO DE ADESÃO em instrumento obrigacional entre as partes;

4.1.7. - O sistema Leilão *online* poderá desativar, cancelar definitivamente ou limitar o cadastro de qualquer usuário que, a seu exclusivo critério e entendimento, não cumpra as condições estabelecidas no presente termo de adesão.

4.1.8. USUÁRIO ESTRANGEIRO - Somente será aceito mediante a procuração em nome de um representante legal estabelecido no Brasil, que se encontra disponível no Consulado do seu país de origem.

4.1.9. LANCES - O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado por si. Não serão aceitas desistências ou substituições de lances já ofertados.

4.1.10. Somente os usuários ativos no sistema e habilitados para o leilão poderão ofertar lances diretamente pela *Internet*, os quais competirão com todos os demais lances *online*, e eventualmente presenciais, recebidos pelo leiloeiro.

4.1.11. Para apresentar propostas, os interessados deverão estar cadastrados no portal <https://kronberg.lel.br> com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do Leilão.

a) Caso o interessado não realize o upload dos documentos via plataforma, poderá entregá-los em cópia autenticada diretamente na Rua da Lapa, nº 1509 – Ciro Nardi, Cascavel/PR, em dias úteis, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do Leilão.

b) O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro.

c) Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida e discriminada no site, será efetivado o cadastro do interessado, ficando o interessado habilitado a ofertar lances.

d) A confirmação do cadastro do usuário/interessado será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo mesmo, cabendo ao usuário checar o recebimento dos e-mails.

e) Aqueles que pretendem participar do Leilão e que não tiverem realizado o cadastro na internet poderão realizá-lo antes do início do Leilão, sujeitando-se a fila, e podendo dar lances a partir do cadastro homologado e confrontado com documentos originais.

4.1.12. A participação neste Leilão importa irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

4.1.13. Não poderão participar do presente leilão as pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da CETTRANS.

4.1.14. O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva do interessado, incluindo qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza o Leilão, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.15. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão.

4.1.16. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele prevista.

5. DA DATA E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

5.1 Os lotes deste edital poderão ser examinados nos dias **01/07/2019 e 02/07/2019 no período da manhã, das 08:30h às 11:30h e no período da tarde, das 13:00h às 17:00h**, na Rua da Lapa, nº 1.509, bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR.

5.2 Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação, retirada de peças.

5.3 Para adentrar ao pátio, é obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.**

5.4 O Leiloeiro se reserva no direito de transferir o local do leilão para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda de cancelar, adiar, alterar data ou retirar algum bem antes da realização do pregão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital, ou ainda, em **caso fortuito ou força maior.**

6. APRESENTAÇÃO DOS LANCES

6.1 Os interessados em participar do leilão poderão dar lances presencialmente no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR ou online pelo site <https://kronberg.lel.br>.

6.1.1 Da participação “**on-line**” – para participarem virtualmente, terão os compradores que realizar cadastramento prévio no *site*: <https://kronberg.lel.br> e dar o “**aceite**” nas condições de venda e participação em leilões “**on-line**” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “**login**” e “**senha**” liberados para lances. Somente com o “**login**” e “**senha**” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “**login**” e “**senha**” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo Leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado.

6.2 Não serão aceitos lances encaminhados fora do horário determinado.

6.3. A apresentação do lance para este Leilão será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Leiloeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

6.4. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela

disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.6. A indicação de preço inferior acarretará na recusa da proposta.

6.7 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior. Não havendo lance superior, o leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

6.8. Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance em um determinado lote, esse será considerado deserto, não sendo mais ofertado no leilão. Os lotes não vendidos não serão repassados ao final do leilão nem haverá aceite de propostas condicionais em preço inferior ao da avaliação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Na hipótese de ser declarado vencedor, o arrematante terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data do Leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance e da taxa de comissão do leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

7.1.1. Ficarão dispensadas de recolhimento do ICMS as pessoas jurídicas que possuam inscrição estadual no Paraná e que apresentem certidão de regularidade fiscal junto a SEFA/PR.

7.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro, acrescidos do valor de ICMS se houver, deverão ser quitados mediante o depósito em conta bancária. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro via e-mail ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

7.2.1. Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor, e informações como proceder o pagamento.

7.3. As notas de venda em leilão serão emitidas com base no cadastro do arrematante, não sendo permitida alteração.

7.4. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação, **salvo o previsto no item 8.1.1 e 8.1.4 deste edital.**

7.5 As despesas decorrentes da transferência de propriedade são de responsabilidade do arrematante, incluindo-se os resíduos valores de Imposto **sobre a Propriedade de Veículo Automotor-IPVA e débitos de licenciamento porventura, gerados no ano da realização do leilão.**

7.6 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido e em desacordo com a legislação em vigor e restrições estabelecidas neste Edital.

8. DA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS

8.1. Após a comprovação do pagamento, o Leiloeiro fará as diligências necessárias para a liberação dos veículos.

8.1.1. Os veículos serão entregues em até **30 (trinta) dias úteis**, contados da data da arrematação, para o arrematante, podendo o prazo, contudo, ser prorrogado por igual período, conforme o art. 39, parágrafo único, da Resolução 623 do CONTRAN, podendo o veículo arrematado, eventualmente, ser entregue ainda com débitos, cuja desvinculação foi solicitada e ainda não processada pelos órgãos e autoridades competentes, previamente notificadas.

8.1.2. As notas de venda serão emitidas em até 30 dias do leilão.

8.1.3. Os órgãos competentes serão comunicados, no prazo de até 15 dias úteis, após a retirada do veículo pelo arrematante, cabendo aos mesmos efetuarem, nos termos e prazos previstos na legislação em vigor, a desvinculação dos débitos inscritos no prontuário do veículo arrematado.

8.1.4. **A demora no desvinculo por parte do órgão oficiado não é motivo para reparação por parte do arrematante**, desde que haja a prova da solicitação. Caso necessário, o arrematante poderá solicitar a petição junto ao órgão oficiado.

8.2. Os lotes deverão ser retirados na Rua da Lapa, nº 1.509, bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

8.2.1. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, em condições de “circulação” ou não deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

8.2.2 Os veículos arrematados em condição de “circulação” somente poderão voltar a transitar em vias públicas após a completa regularização dos documentos, equipamentos obrigatórios e componentes que não estejam em perfeito estado de funcionamento para garantir segurança no trânsito.

8.3. Para a retirada do lote, o arrematante deverá estar munido da Nota de Venda do referido bem e de documento oficial com foto (original e cópia). Se o arrematante for pessoa jurídica, além dos documentos anteriores, deverá apresentar Nota Fiscal de entrada do referido bem, e ainda o sócio administrador da empresa deverá apresentar o Contrato Social e alterações, (original e cópia autenticada).

8.3.1. Caso o arrematante prefira que terceiros retirem o bem arrematado no leilão, deve providenciar autorização particular (procuração) com firma reconhecida (sob verdadeira) com poderes específicos para retirar o veículo arrematado (nº do lote, placa, modelo, marca, chassi e RENAVAM) com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência. Para ambos os casos, deverá ser apresentada cópia autenticada do documento oficial com foto do arrematante.

8.4. As datas para retiradas dos lotes serão divulgadas pela empresa organizadora contratada pelo **Consórcio Quality Removcar**: <https://kronberg.lel.br>.

8.5. A guarda dos bens está sendo feita pelo **Consórcio Quality Removcar**, contratado pela CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito.

8.6. É de responsabilidade dos arrematantes o acompanhamento de eventual alteração e divulgação das datas para retirada dos lotes.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstos neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e neste edital, sendo devida, inclusive, a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o lance vencedor).

9.1.1. Ao arrematante que não pagar o valor do lance no prazo previsto neste edital, será imposta multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance vencedor, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, tanto ao órgão responsável pelo leilão, quanto ao Leiloeiro.

9.2. Caso a arrematante deixe de retirar o bem adquirido no leilão, este será notificado pelo Leiloeiro, sendo aplicadas as normas quanto ao abandono de bem conforme legislação vigente.

9.3. Os valores pagos serão irretratáveis, não havendo devolução em razão de desistência da compra ou descumprimento das condições estabelecidas, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do lance vencedor, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8.666/93.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO

10.1. Terminada a sessão o Leiloeiro fará as diligências necessárias e publicará o Edital de Resultado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.2. Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 4 (quatro) horas da publicação do Edital de Resultado, importará a decadência do direito de recurso.

10.3. Após a definição de todos os arrematantes e do recolhimento dos valores dos lances e das taxas de comissão do Leiloeiro, será publicado o Edital de homologação.

10.4. O prazo para publicação do Edital de Homologação é de 6 dias úteis.

11. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Até dois dias úteis antes da data do recebimento dos lances, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.1.1. Caberá ao leiloeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do seu acolhimento.

11.2. As impugnações, as manifestações de intenção de interposição de recursos e os recursos deverão ser direcionados ao Leiloeiro, no prazo previsto neste edital, para o e-mail **cascavel@kronberg.lel.br** ou para o endereço: Rua da Lapa, nº 1.509, bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR. **Não serão aceitos documentos encaminhados via fax.**

11.3. A ausência de manifestação motivada da participante dentro do prazo estabelecido importará na decadência do direito de recurso.

11.4. Interposto o recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

12.2. O leiloeiro poderá inabilitar o participante ou desclassificar a proposta a qualquer tempo no caso de conhecimento de fatos ou circunstâncias supervenientes, desabonadoras dos participantes, nos termos do artigo 43, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93.

12.3. Os atos essenciais do Leilão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados no respectivo processo.

12.3.1 Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

12.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículo(s) antes da retirada do pátio.

12.4.1. Não se admitirá transferência de arrematante após a arrematação.

12.5. O participante que causar impedimentos ao normal e legal andamento deste leilão está sujeito à aplicação das sanções legais e administrativas, sem prejuízo da responsabilização pelos danos e prejuízos causados ao Leiloeiro.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do interessado ou de qualquer usuário por ele indicado no sistema para justificar equívocos cometidos no processo, seja durante quaisquer das fases do leilão.

12.7. Realizado o leilão, os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos existentes nos mesmos, obedecendo a ordem estabelecida na legislação.

12.8. Quitados os débitos, o saldo remanescente será destinado aos que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem na forma da lei, obedecida a ordem cronológica de habilitação.

12.8.1. Do produto apurado na venda, quitados os débitos e as despesas previstas na legislação, restando saldo, este ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária do veículo quando da realização do leilão ou de seu representante legal, na forma da lei, e, se não reclamado, no período de 5(cinco) anos, serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

12.9. Os proprietários dos veículos e/ou condutores, os agentes financeiros foram notificados na forma da lei, conforme comprovante do Aviso de Recebimento, publicação no Site da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, advertidos da alienação do veículo em hasta pública em caso da não retirada do mesmo.

12.9.1 Do mesmo modo, o Leiloeiro Público Oficial, na condição de detentor de fé pública, publicou em seu site na internet para conhecimento geral.

12.10. O Arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade da proposta apresentada, bem como dos lances ofertados.

12.11. Serão devidas, pelo arrematante, a taxa de **licenciamento, IPVA e seguro obrigatório (DPVAT)** referente ao ano de circulação vigente, independente da data da emissão da nota de venda e/ou da data de desvinculação dos débitos que constem no prontuário do veículo arrematado. No que diz respeito ao **licenciamento, IPVA e seguro obrigatório (DPVAT)**, na hipótese de constar débito do ano/exercício em que houver a arrematação, fica o arrematante ciente que caberá ao mesmo arcar com o valor do referido ano, tendo em vista o valor ser destinado em razão da circulação do bem que até então estava apreendido.

12.11.1. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da transferência do veículo para o nome do mesmo, inclusive taxas cobradas para registro do veículo.

12.11.2. Caberá ao arrematante arcar com a regularização do número do motor **(se este constar no Edital como não identificado (NI) e/ou for divergente do cadastro do veículo)**.

12.12. Eventuais restrições judiciais que recaiam antes ou após a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo competente para fins de decisão, ao qual os jurisdicionados se vinculam.

12.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro, designado para a condução do presente Leilão.

12.14. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada.

12.15. Fica ciente o arrematante que somente poderá circular em via pública com o veículo arrematado após a sua transferência e com o porte da documentação (CRV/CRLV) expedida pelo DETRAN conforme legislação vigente.

12.16. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido ou pleitear a redução do valor de arrematação.

Cascavel, 17 de junho de 2019.



Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial
CNPJ nº 22072130/0001-72

Alex Sandro Vitório
Presidente da comissão de Leilão

Franca Maria Spinelli
Membro da Comissão de Leilão

Gerusa Riboli Oliveira
Membro da Comissão de Leilão

Anexo único

LOTE	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	MOTOR	CHASSI	RENAVAM	VALOR
300	HHZ4010	AUTOMOVEL	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	PRATA	2010/2011	N/I	KNAFU411AB5890170	279345178	R\$ 10.000,00
301	EPI4865	AUTOMOVEL	I/FIAT SIENA EL FLEX	CINZA	2010/2011	310A10119548837	8AP17202LB2135420	225605449	R\$ 9.000,00
302	BDF1602	AUTOMOVEL	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	CINZA	2008/2008	K4MV768Q015736	93YKM2M3H8J069960	978711785	R\$ 8.000,00
303	ARC8189	AUTOMOVEL	RENAULT/SANDERO AUT1016V	VERMELHA	2011/2011	D4DH760Q152565	93YBSR6RHB773182	322435234	R\$ 8.000,00



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

304	ARN4640	AUTOMOVEL	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2006/2007	10DB550015192	935FCKFV87B513793	900314508	R\$ 7.000,00
305	AZU7875	AUTOMOVEL	FIAT/UNO VIVACE 1.0	BRANCA	2015/2016	310A10112602440	9BD19515ZG0709621	1057994542	R\$ 7.000,00
306	MJI1240	AUTOMOVEL	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	PRATA	2008/2009	10TWAA0013728	8BCLDLRFJ29G525021	128246871	R\$ 7.000,00
307	ALI0971	CAMINHONETE	FORD/F1000	PRATA	1991/1991	N/I	9BFET7131MDB52729	600029735	R\$ 6.000,00
308	ATN7003	AUTOMOVEL	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	PRETA	2009/2010	10LH5D1779875	VF7RDRFJWAL500306	195165934	R\$ 6.000,00
309	AOR1149	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2007/2007	146E10117467609	9BD15822774951215	916118134	R\$ 5.000,00
310	EIT0858	AUTOMOVEL	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2009/2010	10DB550098342	935FCKFVYAB529894	179206893	R\$ 5.000,00
311	ASP7087	AUTOMOVEL	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	AMARELA	2010/2011	327A0119863523	9BD195183B0001724	210527021	R\$ 5.000,00
312	DOM9133	AUTOMOVEL	VW/POLO 1.6	PRATA	2004/2004	N/I	9BWHB09N34P031001	836883705	R\$ 4.500,00
313	AOX2329	AUTOMOVEL	GM/CORSA HATCH JOY	PRATA	2007/2008	H70052187	9BGXL68608C106368	925064335	R\$ 4.500,00
314	DHX8795	AUTOMOVEL	VW/POLO SEDAN 1.6	PRATA	2003/2003	N/I	9BWJBO9A33P049057	806505257	R\$ 4.000,00
315	AKS9681	AUTOMOVEL	I/GM CORSA CLASSIC	PRATA	2002/2003	8K5001625	8AGS5B19X03R126930	799207500	R\$ 4.000,00
316	AOQ1320	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRETA	2007/2007	10DBS70047342	9362AKFW97B035330	915189917	R\$ 4.000,00
317	DDZ7828	AUTOMOVEL	HONDA/CIVIC LX	PRETA	2002/2002	N/I	93HES16502Z112613	779938895	R\$ 4.000,00
318	DQF1831	AUTOMOVEL	GM/CLASSIC LIFE	BEGE	2005/2005	N/I	9BGS19E05B28317	852217781	R\$ 4.000,00
319	CSX3521	AUTOMOVEL	I/VW BORA	PRETA	2001/2001	N/I	3VWRA09M71M219527	770100376	R\$ 2.000,00
320	HIK2075	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2008/2008	178F1011*8123792*	9BD17106G85215126	959081755	R\$ 4.000,00
321	HYM0598	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	BRANCA	2006/2007	BNW176238	9BWC05W27T073473	903713667	R\$ 4.000,00
322	LRD0517	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 16 PRESENC	CINZA	2004/2004	N/I	9362AN6A94B019375	828622671	R\$ 4.000,00
323	LSQ0924	AUTOMOVEL	VW/POLO 1.6	PRATA	2004/2005	BAH210803	9BWHB09N45P013043	845381989	R\$ 4.000,00
324	MDO7163	AUTOMOVEL	FIAT/STILO FLEX	PRETA	2007/2007	J1*0297595*	9BD19240R73059523	919455344	R\$ 4.000,00
325	PGO5964	AUTOMOVEL	CHEVROLET/CLASSIC LS	BRANCA	2013/2014	NAA344382	9BGSU19F0EB130728	596610785	R\$ 4.000,00
326	AOD6391	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRATA	2006/2007	SMJA78004421	9BFZF20A478004421	898528887	R\$ 3.500,00
327	AQS6219	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2008/2009	Q30137845	9BGRZ08909G230510	991297873	R\$ 3.500,00
328	CNU5353	AUTOMOVEL	I/AUDI A3	BRANCA	1997/1997	N/I	WAUZZZ8LZVA123883	686164296	R\$ 3.000,00
329	AKB6084	AUTOMOVEL	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2002/2002	NL0084285	9BGSC19202B148042	776208551	R\$ 3.000,00
330	AKH1587	AUTOMOVEL	I/GM CORSA MILENIUM	PRATA	2002/2002	NM5000632	8AGSC68202R119550	783803630	R\$ 3.000,00
331	AKY8489	CAMINHONETE	MMC/L200 4X4 GLS	PRATA	2003/2003	4D56KN4307	93XHNK3403C329958	806440848	R\$ 3.000,00
332	BCJ5656	AUTOMOVEL	GM/VECTRA GLS	PRATA	2001/2001	JM0018748	9BGJK19H01B204203	760769923	R\$ 3.000,00
333	DMO1106	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	2004/2005	N/I	9BD1582254599904	835076857	R\$ 3.000,00
334	DOL7161	AUTOMOVEL	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	VERMELHA	2004/2005	N/I	93YCB0055J560378	837061636	R\$ 3.000,00
335	EIU6741	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	2009/2009	S90004393	9BGRZ08109G252613	122851404	R\$ 3.000,00
336	JOE9373	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA	PRATA	2002/2003	CAJA38025349	9BFZF10BX38025349	793229960	R\$ 3.000,00
337	MEC1792	AUTOMOVEL	RENAULT/SCENIC PRI 1616V	PRATA	2004/2004	K4M1706Q058093	93YJA003541490104	824256018	R\$ 3.000,00
338	MEY5021	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	CINZA	2006/2006	BNW038360	9BWC05W56T092887	874411823	R\$ 3.000,00
339	AMX6750	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	BRANCA	2005/2005	BTY043702	9BWC05X65T191435	859879534	R\$ 2.500,00
340	APR1693	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	BRANCA	2008/2008	BNW404110	9BWC05W18P104786	951272098	R\$ 2.500,00
341	CQO5373	AUTOMOVEL	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2002/2003	N/I	9BWC05Y03T060295	791435121	R\$ 2.500,00
342	CVK7385	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2000/2001	N/I	9BWC05X41P045599	749531142	R\$ 2.500,00
343	DOD2048	AUTOMOVEL	FIAT/SIENA ELX	PRATA	2004/2005	178F1011*6051926	9BD17201753110011	834113040	R\$ 2.500,00
344	LSX0932	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	2004/2005	7V0042656	9BGRZ08X05G144136	846227509	R\$ 2.500,00
345	AGK3183	AUTOMOVEL	GM/CORSA SUPER	PRATA	1996/1996	B10NE31047336	9BGSD082TTC784479	659331314	R\$ 2.000,00
346	CMB5086	AUTOMOVEL	FORD/KA	PRETA	1998/1998	N/I	9BFZZZGDABW8575055	693465638	R\$ 2.500,00
347	AIZ4840	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V	PRATA	1999/2000	N/I	9BWZZZ373YP041458	727380060	R\$ 2.000,00
348	AIN7284	AUTOMOVEL	I/GM CORSA SUPER W	PRATA	1999/1999	N/I	8AGSD3540XR631095	717486079	R\$ 2.000,00
349	AGD0635	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	AZUL	1996/1996	B10NE31030100	9BGSC082TTC758731	654152853	R\$ 2.000,00
350	AGX9834	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	PRATA	1997/1997	AFZ065998	9BWZZZ377VT064241	672046792	R\$ 2.000,00
351	AHH5845	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1998	N/I	9BWZZZ377VT162506	682817791	R\$ 2.000,00
352	AIS2680	CAMINHONETE	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	BRANCA	1999/1999	N/I	9BWZZZ376XP518925	720325838	R\$ 2.000,00
353	AJG4936	AUTOMOVEL	VW/SANTANA	BRANCA	2000/2000	N/I	9BWAC13X2YP021158	735516952	R\$ 2.000,00
354	AOX3432	AUTOMOVEL	VW/FOX 1.0	PRATA	2007/2007	BNX127346	9BWK05Z674140141	924520280	R\$ 1.500,00
355	AKO6976	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	PRATA	2002/2003	N/I	9BWC05X43T024794	794032400	R\$ 2.000,00
356	ALQ0664	AUTOMOVEL	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2004/2004	N/I	9BWC05Y24T095406	823418073	R\$ 2.000,00
357	AOH7216	AUTOMOVEL	FORD/KA	PRATA	2006/2007	C4C7603640	9BFBLZGDA7B603640	904366529	R\$ 2.000,00
358	API8044	AUTOMOVEL	FORD/KA	PRATA	2007/2007	C4C7645349	9BFBLZGDA7B645349	940180464	R\$ 2.000,00
359	APL0071	AUTOMOVEL	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	PRETA	2002/2003	Q041951	8A1BA00253L392411	812154169	R\$ 2.000,00
360	APQ0866	CAMINHONETE	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	2007/2008	P30009013	9BGXL80808C154252	949814369	R\$ 2.000,00
361	ATB2356	AUTOMOVEL	I/VW BORA	VERDE	2001/2001	APK815574	3VWRA09M11M163679	766339750	R\$ 2.000,00
362	AWB2232	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO 1.0	AZUL	2000/2000	N/I	9BD178276Y2183110	739623265	R\$ 2.000,00
363	BDA0555	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	BRANCA	1998/1998	N/I	9BWZZZ377WP506523	692532315	R\$ 2.000,00
364	CAV6234	AUTOMOVEL	GM/CORSA GL	CINZA	1995/1995	N/I	9BGSE08XSSC705323	637649265	R\$ 2.000,00
365	DGV3016	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V POWER	VERMELHA	2002/2002	AZP045129	9BWC05X82T091879	776709852	R\$ 2.000,00
366	DKX1133	AUTOMOVEL	GM/ASTRA HATCH 5P CD	PRETA	2004/2004	N/I	9BGTT48B04B156228	822374862	R\$ 2.000,00
367	HS8783	AUTOMOVEL	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2003	LACRADO	9BWC05Y43T018258	796290636	R\$ 2.000,00
368	LYD0531	AUTOMOVEL	VW/GOL CL 1.6 MI	CINZA	1997/1997	N/I	9BWZZZ377VP507917	668128810	R\$ 800,00
369	LYA5317	CAMINHONETE	FIAT/FIORINO WORKING	VERMELHA	1996/1996	N/I	9BD255393T8496957	656936908	R\$ 2.000,00
370	AFV4262	AUTOMOVEL	I/FORD VERONA 1.8i GL	AZUL	1995/1995	N/I	8AFZZZ54ZS052715	647688794	R\$ 800,00
371	MC11604	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA STREET	BRANCA	2004/2004	N/I	9BFBRZFHA4B442828	831248319	R\$ 2.000,00
373	NCK3990	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	VERMELHA	2001/2002	5289530	9BD17302424040551	770766080	R\$ 2.000,00

Rua Emiliano Perneta, 736 - Centro

CEP: 80.420-080 – Curitiba-PR / +55 45 3040-3001 / <https://www.kronberg.lel.br>



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUICEPAR: 653

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

374	AIY7322	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6	CINZA	1999/2000	N/I	9BWZZ373YT082474	726079944	R\$ 1.800,00
375	AJZ1580	AUTOMOVEL	GM/CELTA	BRANCA	2001/2001	DJ0051403	9BGRD08201G157165	762233362	R\$ 1.800,00
376	HRP7704	AUTOMOVEL	VW/PARATI 16V	PRATA	1999/2000	N/I	9BWZZ374YT062938	724433538	R\$ 1.800,00
377	AHM1880	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	VERDE	1997/1998	N/I	9BWZZ377VT207520	688543197	R\$ 1.600,00
378	AFI7670	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000I	BRANCA	1995/1995	N/I	9BWZZ3775T085634	636851109	R\$ 1.500,00
379	AFW5487	AUTOMOVEL	VW/GOL CLI	AZUL	1996/1996	N/I	9BWZZ377T021535	648518396	R\$ 1.500,00
381	AHO2304	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	1997/1998	N/I	9BWZZ377VT254381	691161135	R\$ 1.500,00
382	AHW6908	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	BRANCA	1998/1998	N/I	9BGS682WWC766215	700046976	R\$ 1.500,00
383	AJO0101	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	PRATA	1994/1994	N/I	9BGS08WRR611437	622279319	R\$ 1.500,00
384	AMJ4749	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2004/2005	AZP122239	9BWCA05X45T073853	844465348	R\$ 1.500,00
385	AWH1928	AUTOMOVEL	I/CITROEN XSARA BK GLX20	PRATA	2000/2000	N/I	VF7N2RFVMYJ007122	737458429	R\$ 1.500,00
386	AXE6868	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997/1997	N/I	9BD178226V0177225	668801670	R\$ 1.500,00
387	CGO8649	AUTOMOVEL	FIAT/TEMPRA STILE	PRETA	1996/1996	N/I	9BD159143T9165765	658597507	R\$ 1.500,00
388	CIH6730	AUTOMOVEL	VW/GOL CL 1.6 MI	VERMELHA	1996/1997	N/I	9BWZZ377TP575867	664062717	R\$ 1.500,00
389	CPT4927	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V	PRETA	1999/1999	AFR151560	9BWZZ373XT035636	712272704	R\$ 1.500,00
390	CQL1867	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA CLX	PRATA	1997/1997	N/I	9BFZZFHAVB131655	690974302	R\$ 1.500,00
391	DD80654	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EX	VERDE	2000/2001	N/I	9BD17101212025032	748372849	R\$ 1.500,00
392	DG6686	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 SELECTION	PRETA	2002/2002	7L210TR01Q0037083	9362C7L292W031290	786772816	R\$ 1.500,00
393	GSM1433	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	AZUL	1997/1998	AFZ225175	9BWZZ377VP636928	687128978	R\$ 1.500,00
394	HRC6089	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	CINZA	1995/1995	N/I	ZFA16000055137880	642235953	R\$ 1.500,00
395	IFR9368	AUTOMOVEL	GM/MONZA SL/E 1.8	AZUL	1991/1991	N/I	9BGJK11ZMMB037696	584744617	R\$ 1.500,00
396	LYG0832	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997/1997	4903196	9BD178226V0164091	670292605	R\$ 1.500,00
397	MBR7837	AUTOMOVEL	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2002	NM0178023	9BGS68202B100214	766079813	R\$ 1.500,00
398	MEH0290	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V	BEGE	1999/2000	N/I	9BWZZ373YT110115	729101495	R\$ 1.500,00
399	NBR4929	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	AMARELA	1994/1995	N/I	9BGS08WSCR621532	136833799	R\$ 1.500,00
400	AER9964	AUTOMOVEL	FIAT/ELBA CSL IE	AZUL	1994/1994	N/I	9BD146000R5241284	622078313	R\$ 1.300,00
401	AHU7838	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	CINZA	1998/1998	N/I	9BWZZ377WP513064	697737241	R\$ 1.300,00
402	ANW4440	AUTOMOVEL	GM/MONZA GL	VERMELHA	1994/1994	N/I	9BGJG69RRR043356	622373048	R\$ 1.300,00
403	BOT5740	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	PRETA	1994/1994	B10NZ31011497	9BGS08WRR631644	620108215	R\$ 1.300,00
404	AHJ4972	AUTOMOVEL	FORD/KA	VERMELHA	1997/1998	N/I	9BFZZGDVAB547428	685259331	R\$ 1.200,00
405	AL04200	AUTOMOVEL	VW/LOGUS GLI 1.8	VERMELHA	1994/1994	N/I	9BWZZ552RB576695	625391900	R\$ 2.000,00
406	AZJ0006	AUTOMOVEL	FORD/KA GL	PRATA	2004/2004	C4C4512810	9BFBSZGDA4B512810	822945070	R\$ 1.200,00
407	IDE9642	AUTOMOVEL	VW/VOYAGE CL 1.8	AZUL	1992/1992	N/I	9BWZZ30ZNT044792	590842625	R\$ 1.200,00
408	ABB7919	AUTOMOVEL	VW/VOYAGE	AZUL	1989/1990	N/I	9BWZZ30ZKT135698	523372175	R\$ 1.000,00
409	ADE6776	AUTOMOVEL	GM/CHEVETTE JUNIOR	VERDE	1992/1993	N/I	9BGTB11NPN100898	605819149	R\$ 1.000,00
410	ADG0973	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE	CINZA	1992/1992	N/I	9BD146000N3892697	606173447	R\$ 1.000,00
411	AED1911	AUTOMOVEL	GM/MONZA SL/E 2.0	VERMELHA	1989/1990	N/I	9BGJK11TLK010092	523263775	R\$ 1.000,00
412	AFV4015	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	BRANCA	1995/1996	B10NZ31172548	9BGS08WTS676693	647662973	R\$ 1.000,00
413	AHS0462	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA	VERDE	1997/1998	N/I	9BFZZFHAVB187370	694807788	R\$ 1.000,00
414	AI12933	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EX	VERDE	1998/1999	N/I	9BD178296W0703798	704356082	R\$ 1.000,00
415	ALU2023	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	CINZA	2004/2004	AZN171135	9BWCA05X64T144162	828610819	R\$ 1.000,00
416	APM9162	AUTOMOVEL	VW/GOL CL 1.8	BRANCA	1992/1993	UD281312	9BWZZ30ZNT157013	606866868	R\$ 1.000,00
417	ARS1963	AUTOMOVEL	FIAT/UNO CS	BRANCA	1985/1985	N/I	9BD14600003005420	375147802	R\$ 1.000,00
418	BIY6597	AUTOMOVEL	VW/BRASILIA	BEGE	1976/1976	N/I	BA261765	402091590	R\$ 1.000,00
419	CQK2348	AUTOMOVEL	VW/PARATI 16V	VERDE	1997/1998	N/I	9BWZZ379VT219620	687005779	R\$ 1.000,00
420	GRD3306	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	CINZA	1995/1996	N/I	9BGS08WTS663211	647877872	R\$ 1.000,00
421	HWI8328	AUTOMOVEL	FIAT/MAREA SX	AZUL	1998/1999	1123676	9BD185225W7003812	712106847	R\$ 1.000,00
422	ILL3731	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	BRANCA	2003/2004	N/I	9BWCA05XX4T031900	813994977	R\$ 1.000,00
424	LZR2065	AUTOMOVEL	VW/GOL GL	AZUL	1990/1990	N/I	9BWZZ30ZLT039470	543445160	R\$ 1.000,00
425	LZY7515	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	VERDE	1998/1999	N/I	9BWZZ373WT097664	701858680	R\$ 1.000,00
426	AEK7689	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT L	DOURADA	1988/1988	N/I	9BFBXLBABJM14975	522447589	R\$ 800,00
427	AFV5167	AUTOMOVEL	VW/FUSCA 1300	AZUL	1976/1976	N/I	BJ404804	515558559	R\$ 800,00
428	BSH2986	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000	BRANCA	1995/1995	N/I	9BWZZ30ZSP014193	631125981	R\$ 800,00
429	BTI0540	AUTOMOVEL	FIAT/TEMPRA OURO	VERMELHA	1993/1993	N/I	9BD159000P9025895	608717231	R\$ 800,00
430	IGG5749	AUTOMOVEL	GM/CHEVETTE JUNIOR	VERMELHA	1992/1992	2IF24UM46363	9BGTB11NNNC135533	564300233	R\$ 800,00
431	JNU6820	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	AZUL	1999/1999	AJ0048720	9BGS0820XC742934	717992438	R\$ 800,00
432	LYD7627	AUTOMOVEL	GM/KADETT SL EFI	PRATA	1992/1993	N/I	9BGT08GPN315408	576250279	R\$ 800,00
433	APD4360	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2008	BNW316053	9BWCA05W78P038681	932925286	R\$ 800,00
434	AAU5067	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT XR-3	CINZA	1989/1989	N/I	9BFBXLBABJM90363	522763383	R\$ 700,00
435	ADS7661	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT L	AZUL	1987/1988	N/I	9BFBXLBABH003004	521791642	R\$ 700,00
436	AHE3993	AUTOMOVEL	VW/PARATI CL 1.6 MI	PRATA	1997/1997	N/I	9BWZZ379VT126306	679304886	R\$ 700,00
437	MAH1811	AUTOMOVEL	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	VERDE	1998/1999	1226785	9BD185945W7010822	711626561	R\$ 700,00
438	AGK4802	AUTOMOVEL	VW/PASSAT LS	CINZA	1982/1982	N/I	BT504253	403211522	R\$ 600,00
439	AIG8714	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V	AZUL	1999/1999	N/I	9BWZZ373XT034812	712204822	R\$ 600,00
440	ARN1804	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT L	AZUL	1992/1992	N/I	9BFZZ54ZNB257017	603279635	R\$ 600,00
441	BMU2744	AUTOMOVEL	VW/GOL GL	BRANCA	1987/1988	N/I	9BWZZ30ZHT117616	121412610	R\$ 600,00
442	BUM2904	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	PRETA	1995/1995	64258	9BFZZ54ZSB744993	639536930	R\$ 600,00
443	CAK2990	AUTOMOVEL	VW/GOL CL	BRANCA	1991/1992	N/I	9BWZZ30ZMT105010	409679275	R\$ 600,00
444	CIU9660	AUTOMOVEL	GM/CORSA SUPER	CINZA	1996/1996	N/I	9BGS082VTC648742	664864287	R\$ 600,00
445	HRC6207	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	CINZA	1994/1994	N/I	9BFZZ54ZRB544234	621035262	R\$ 600,00

Rua Emiliano Perneta, 736 - Centro

CEP: 80.420-080 – Curitiba-PR / +55 45 3040-3001 / <https://www.kronberg.lel.br>



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

Cettrans 

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

446	IEU8898	AUTOMOVEL	GM/KADETT GL	AZUL	1996/1996	B18LZ-31175634	9BGKZ08GTTB424701	653638191	R\$ 600,00
447	IMB1308	AUTOMOVEL	I/RENAULT MEGANE RXE 1.6	PRATA	2001/2001	K4MJ706Q024014	8A1BA00351L277973	784715220	R\$ 600,00
448	ATZ5262	CAMINHONETE	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	BRANCA	2010/2011	00305093HD8	LKHNC1BG7BAT04615	326213759	R\$ 600,00
449	CEZ9767	AUTOMOVEL	VW/PARATI ATLANTA	PRATA	1996/1996	N/I	9BWZZZ379TT122558	656812583	R\$ 500,00
450	GUQ7401	AUTOMOVEL	I/FORD VERONA 1.8I GL	PRETA	1996/1996	N/I	8AFZZ54BTJ014961	657946001	R\$ 500,00
451	AGL5498	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EDX	VERDE	1996/1996	N/I	9BD178226T0075724	660638703	R\$ 400,00
452	HQI6177	AUTOMOVEL	GM/KADETT SL	CINZA	1990/1990	N/I	9BGKT08ZLLC336063	131848615	R\$ 300,00
453	HZR6984	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2000/2001	N/I	9BD15828814145612	735597570	R\$ 300,00
454	CBI7351	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995/1996	B10NZ31123278	9BGSC08WTSC601745	640473938	R\$ 200,00

Rua Emiliano Pernetta, 736 - Centro

CEP: 80.420-080 – Curitiba-PR / +55 45 3040-3001 / <https://www.kronberg.lel.br>